



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

Estado do Paraná

Secretaria de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Esporte

Edital de Chamamento Público para Credenciamento e Autorização a Título Não Oneroso para o Carnaval 2019 Nº 01/2019

A Prefeitura Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, por meio da Secretaria Municipal de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Esporte objetivando à difusão da manifestação popular à comunidade através da realização de apresentações artísticas e culturais nesta cidade, torna público o Edital de Credenciamento a Título Não Oneroso de Projetos para Realização de Apresentações Artísticas e Culturais para o Carnaval de Matinhos 2019, em conformidade com as Legislações Vigentes.

- 1. Do Prazo para Protocolo dos Projetos**
Todos os projetos devem ser protocolados até as 17:00 horas do dia 21 de fevereiro de 2019 no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Matinhos sito a Rua Pastor Elias Abraão, 22 - Centro;
- 2. Dos Requisitos para Participar**
Pessoas físicas e/ou jurídicas que manifestem tempestivamente interesse e aceite na legislação vigente e no presente instrumento indicando minimamente equipamentos utilizados, número de participantes e cronograma da apresentação;
- 3. Da Autorização**
A Prefeitura Municipal de Matinhos autorizará os Projetos que cumpram a íntegra deste edital e demais legislações vigentes a se apresentarem na Orla do Município de Matinhos conforme cronograma a ser divulgado pela Secretaria Municipal de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Esporte no dia 25 de março de 2019 no site oficial da Prefeitura Municipal de Matinhos;
- 4. Das Responsabilidades**
Credenciado se responsabilizará por:
 - Recursos necessários para a apresentação;
 - Danos ao Patrimônio Público;
 - Danos ao Patrimônio Privado;
 - Demais infrações enquadradas na legislação vigente;
Prefeitura Municipal de Matinhos se responsabilizará por:
 - Aprovação dos Projetos;
 - Cronograma das Apresentações;
 - Fechamento das Vias Públicas;
 - Limpeza;
- 5. Das Proibições**
Fica expressamente proibido a cobrança de ingressos, vendas de abadás, camisetas, comidas, bebidas ou qualquer outro tipo de atividade com ganho pecuniário antes, durante e após a apresentação na Orla do Município;
- 6. Da Programação**
Serão autorizadas apresentações artísticas de acordo com interesse da Secretaria Municipal de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Esporte conforme tabela abaixo:

Dia	Horário	Local
01/03/2019	Das 17:00 às 02:00	Orla do Município
02/03/2019	Das 17:00 às 02:00	Orla do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

Estado do Paraná
Secretaria de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Esporte

03/03/2019	Das 17:00 às 02:00	Orla do Município
04/03/2019	Das 17:00 às 02:00	Orla do Município
05/03/2019	Das 17:00 às 02:00	Orla do Município

7. Do Cancelamento
Fico a critério da Secretaria de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Esporte o cancelamento das apresentações até 48 horas antes do início. Será lavrado edital específico e divulgado no Site Oficial da Prefeitura Municipal;
8. Das Disposições Finais
É de responsabilidade exclusiva do participante acompanhar todos os atos referentes a esse Chamamento Público que será publicado no Site Oficial do Município.

Ivo Hauer Malschitzky
Secretário Municipal de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Esporte

Prefeito Municipal

Ruy Hauer Reichert
Prefeito Municipal